

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 – PLDO/2025

#GDFQueTeOuvir

PLDO2025

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Você pode trazer sugestões e ajudar a definir o orçamento do GDF para 2025

 30 de abril às 15h

 Canal da Seec @seecgdf



INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o ano de referência. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO auxilia o governo na priorização dos investimentos e orienta a alocação dos recursos disponíveis para o próximo ano, de acordo com as necessidades de cada setor, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo.

No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública.

O projeto da LDO é encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF até o dia 15 de maio de cada exercício.

A Audiência Pública é um evento de grande importância para o DF, o qual proporciona efetivação da participação popular, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tal dispositivo, inserido no Capítulo Da Transparência, Controle e Fiscalização, concretiza o Princípio da Transparência Pública e proporciona acesso público e gratuito a informações relevantes do Estado de modo a permitir o exercício do controle social por parte do cidadão e o incentivo à participação popular na elaboração do orçamento público:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1o A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (...)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao citado art. 48 da LRF e conforme prevê a Portaria SEPLAD Nº 154, de 8 de março de 2024 publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - PLDO/2025, foi **realizada no dia 30 de abril de 2024**, Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei.

A Audiência Pública se deu de maneira virtual transmitida ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC (<https://www.youtube.com/@seecgdf>).

Em 2024, o evento foi realizado exclusivamente de maneira virtual, transmitido ao vivo pela Internet, com participação da população em tempo real, via chat ao vivo do *YouTube* e também via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal.

Por oportuno, convém destacar que a realização apenas virtual não traz novos custos ao Governo do Distrito Federal - GDF, uma vez que se utiliza a plataforma já existente e em funcionamento do canal da Secretaria de Estado de Economia - SEEC no *YouTube* e utilização do Portal www.ouvidoria.df.gov.br para a captação, tratamento e encaminhamento das sugestões populares decorrentes do mencionado evento.

UTILIZAÇÃO DO CANAL DE OUVIDORIA – ParticipaDF

Tendo em vista a necessidade de melhorar e modernizar os sistemas de registro e acompanhamento das manifestações fornecidas nas audiências públicas pelos cidadãos para elaboração e discussão dos instrumentos de Planejamento e Leis Orçamentárias, mais uma vez, foi solicitado à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF proposta de utilização do canal de Ouvidoria do DF - ParticipaDF (www.ouvidoria.df.gov.br) para cadastramento, tramitação, controle das manifestações populares formuladas como decorrência das audiências públicas.

Objetiva-se, com a utilização do canal da Ouvidoria do Distrito Federal, cadastrar, receber, tramitar e controlar as manifestações referentes às audiências públicas, promovendo a participação popular de maneira efetiva, além de dar cumprimento ao § 1º do art. 48 da LRF.

Cabe destacar que a realização de audiências virtuais e concomitante utilização do Sistema de Ouvidoria para o recebimento de sugestões populares tem permitido maior celeridade no procedimento de interposição das sugestões, bem como facilitação da participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária, com a disponibilização do Sistema de Ouvidoria do DF - ParticipaDF.

Vislumbra-se, desse modo, a contínua ampliação do alcance do referido evento, bem como a democratização do conhecimento do processo orçamentário, sucesso alcançado nos últimos exercícios, e ainda, permitindo uma maior participação da sociedade no processo de elaboração orçamentária do Distrito Federal.

Dessa forma, vale salientar também a boa aceitação e utilização do canal de Ouvidoria pelos cidadãos interessados na participação de audiências públicas de elaboração de leis orçamentárias anteriores, bem como a facilidade na gestão e encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) às áreas competentes.

Outrossim, a utilização do Sistema de Ouvidoria vem facilitando e estimulando a participação popular na elaboração das leis orçamentárias por meio das audiências públicas, o que amplia o controle social e o torna ainda mais efetivo e transparente. Permite ainda o acompanhamento em tempo real pela Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias – COPROD/SUOP/SEFIN/SEEC, área responsável pela elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, das manifestações e respectivas respostas a serem repassadas ao cidadão.

Ademais, a partir de análises da utilização do Sistema de Ouvidoria em exercícios anteriores, identificou-se maior eficiência no recebimento das manifestações, bem como melhor tratamento, classificação e maior celeridade dos seus encaminhamentos. Ainda, possibilitou a obtenção de resposta por meio de um único canal, o Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI), facilitando assim o monitoramento das demandas, respectivas respostas pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e consolidação da informação para divulgação ao cidadão.

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre atingir um público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foram criadas diversas peças de divulgação, tais como: *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (*pop-ups*) para os sites oficiais da Secretaria de Economia e demais órgãos e entidades do DF.

Foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal, via documentos oficiais - Processos SEI:

- Publicação de convite no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
- Divulgação nos canais do Governo do Distrito Federal - GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

Além disso, foi solicitado suporte da Assessoria de Comunicação - ASCOM da SEEC para:

- 1) Confeccção de *banner* eletrônico, divulgando a data de realização da Audiência Pública, realizada de maneira virtual e ao vivo, informando ainda o endereço eletrônico para acesso à Audiência;
- 2) Divulgação da Audiência Pública Online, nos canais do Governo do Distrito Federal, principalmente nas redes sociais (Instagram e próprio YouTube), visto que permitem maior alcance do público-alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- 3) Divulgação no Sistema Eletrônico de Informações (Sistema SEI) do Governo do Distrito Federal;
- 4) Divulgação quanto a maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações), que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, **no período de 29 de abril a 08 de maio de 2024.**

Ademais, foram realizadas matérias jornalísticas produzidas pela Agência Brasília (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/>), agência oficial de notícias do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, conforme extrações abaixo:

08/04/2024 às 14:42

Audiência pública vai debater diretrizes orçamentárias para 2025

Encontro será realizado no dia 30, às 15h, pelas redes sociais da Secretaria de Economia; população pode contribuir com sugestões durante o encontro

Por Agência Brasília* | Edição: Chico Neto

[WhatsApp](#) [X](#) [Facebook](#)

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/04/08/audiencia-publica-vai-debater-diretrizes-orcamentarias-para-2025/>

30/04/2024 às 20:06

Audiência pública online apresenta diretrizes do orçamento de 2025

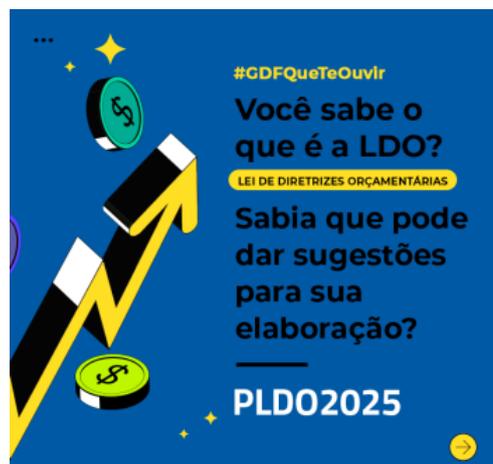
Técnicos da Secretaria de Economia apresentaram o passo a passo da elaboração das leis. População pode encaminhar demandas e sugestões até o dia 8 de maio

Por Agência Brasília* | Edição: Saulo Moreno

[WhatsApp](#) [X](#) [Facebook](#)

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/04/30/audiencia-publica-online-apresenta-diretrizes-do-orcamento-de-2025/>

Ressalta-se que, para demonstrar a divulgação feita em redes sociais, são exibidas publicações (*posts* e *stories*) realizadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, obtidas no perfil oficial da SEEC no Instagram (@seecgdf), divulgadas no decorrer do mês de abril de 2024:



Além disso, foram feitas publicações no portal da SEEC (www.seec.df.gov.br), conforme extração abaixo:



The screenshot shows the top navigation bar of the SEEC website with links for Institucional, Gestão, Contas Públicas, Serviços, Programas, Servidores, Comunicação, and Transparência. Below the navigation is a banner image of trees with yellow leaves. A breadcrumb trail reads: Secretaria de Estado de Economia > Módulo carrossel de destaques principais > Audiência pública vai debater diretrizes orçamentárias para 2025. The main content area features the date 9/04/24 às 15h19 - Atualizado em 9/04/24 às 15h19, followed by the headline "Audiência pública vai debater diretrizes orçamentárias para 2025" and a sub-headline: "Encontro será realizado no dia 30, às 15h, pelas redes sociais da Secretaria de Economia; população pode contribuir com sugestões durante o encontro".

Além do exposto, foi realizada matéria jornalística em jornal de grande circulação do DF (<https://jornaldebrasil.com.br/>):



The screenshot shows the top of a newspaper article from JBr. The header includes a menu icon, the JBr logo, the word "BRASÍLIA" with a building icon, and a search icon labeled "Busca". The main headline is "Audiência da LDO 2025 será realizada na próxima sexta (30)". Below the headline is a sub-headline: "Transmissão ao vivo acontece a partir das 15h pelas redes sociais da Secretaria de Economia; população pode contribuir com sugestões até 8 de maio". There are social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, LinkedIn, Twitter, and a plus sign for more options. A small "RA" logo is visible on the right side. The JBr logo is also present in the bottom left corner.

Por fim, até a data do fechamento e divulgação deste relatório, dia 27 de maio de 2024, a Audiência Pública, disponível na página oficial da SEEC no *Youtube*, conta com cerca de 410 (quatrocentos e dez) visualizações no Canal da SEEC no *YouTube* (https://www.youtube.com/watch?v=2d_DfhqARm4&t=2s).

ANÁLISE DAS SUGESTÕES POPULARES

As sugestões populares foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para deliberação a respeito de sua adoção e também visando obter informações atualizadas para responder o cidadão interessado.

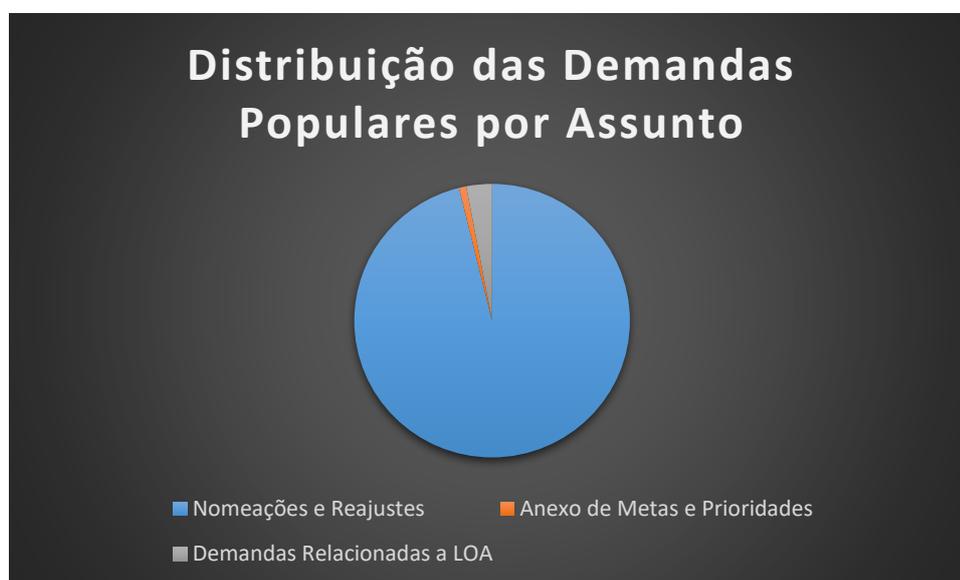
As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria - ParticipaDF encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório, bem como os respectivos posicionamentos mais atualizados emitidos por órgãos e entidades do GDF.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal. Sua distribuição comparativa pode ser visualizada no Gráfico 1.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS POPULARES POR ASSUNTO		
ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Nomeações e Reajustes	224	96,15%
Anexo de Metas e Prioridades	2	0,85%
Demandas Relacionadas a LOA	7	3,00%
TOTAL	233	100%

GRÁFICO 1



Com base na consolidação das sugestões populares obtidas pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site www.ouv.df.gov.br*) totalizados conforme Tabela 1 e demonstrados no Gráfico 1, verifica-se grande interesse dos candidatos aprovados em concursos públicos no assunto de Nomeações e Reajustes.

Da análise das manifestações populares recebidas, observa-se que quase a totalidade das sugestões, 96,15%, trataram de Nomeações e Reajustes; 3,00% do total solicitou informações relacionadas a LOA e apenas 0,85% solicitou demandas relacionadas ao Anexo de Metas e Prioridades

Especificamente ao assunto Nomeações e Reajustes, foram mencionados os seguintes assuntos:

- 1) Nomeação dos aprovados no concurso da carreira Auditoria de Atividades Urbanas;
- 2) Nomeação dos aprovados no concurso da carreira de Atividades de Trânsito;
- 3) Nomeação dos aprovados no concurso de Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS);
- 4) Nomeação dos aprovados no concurso de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

- 5) Nomeação dos aprovados no concurso de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- 6) Nomeação dos aprovados no concurso de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária;
- 7) Nomeação dos aprovados no concurso de Técnicos em Enfermagem;
- 8) Nomeação dos aprovados no concurso de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Comunicação Social;
- 9) Nomeação do cadastro de reserva do concurso de Polícia Penal;
- 10) Nomeação dos aprovados no concurso de Regulação de Serviços Públicos;
- 11) Reajuste Salarial para os Técnicos Administrativos da Secretaria de Saúde;
- 12) Reestruturação da Carreira dos Analistas da Defensoria Pública;
- 13) Ampliação de carga horária de todos os dentistas da Atenção Primária da SES-DF para 40 horas semanais;
- 14) Ampliação do Curso de Formação da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas;

Logo, é possível verificar a alta incidência em assuntos relativos a Nomeações e Reajustes. Isso evidencia uma das atribuições mais popularmente conhecidas da LDO, quais sejam, questões relativas a despesas com pessoal (nomeações, reestruturações de carreira, reajustes), diretamente relacionadas ao Anexo IV – Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da LDO.

Deste modo, a íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus Anexos e Quadros, pode ser encontrada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, através do link: <https://www.economia.df.gov.br/projeto-de-lei-de-diretrizes-orcamentarias-pldo-2025/>

A Apresentação utilizada na Audiência Pública (PLDO/2025) realizada em 30 de abril de 2024 encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico acima evidenciado.

O link para rever a íntegra da Audiência Pública encontra-se no Canal da SEEC no YouTube (https://www.youtube.com/watch?v=2d_DfhqARm4&t=2s).

Por fim, as sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas atualizadas encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório a respeito de cada manifestação recebida.

* * *

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS – SEFIN
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP
UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO
COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar